



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

000072

LEI N° ..... CNPJ 46.787.644/0001-72 .....187/2002

### “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.”

**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,**  
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º)** Esta Lei estima e fixa a despesa do Município de Campos Novos Paulista para o exercício Financeiro de 2.003, nos termos da Constituição Federal Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, órgãos e entidades da administração direta no valor de R\$ 3.050.000,00 ( Três milhões e cinquenta mil reais ).

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo entidades e órgãos a elas vinculadas, no valor de R\$ 1.046.000,00 ( Um milhão e quarenta e seis mil reais )

**ARTIGO 2º)** O Orçamento geral do Município de Campos Novos Paulista, estima a receita bruta em R\$ 4.600.000,00 ( Quatro milhões e seiscentos mil reais ), e deste valor há uma Dedução de R\$ 504.000,00 ( Quinhentos e quatro mil reais ), apresentando-se com o total da Receita Líquida de R\$ 4.096.000,00 ( Quatro milhões e noventa e seis mil reais ), cujo valor fixa a despesa para o exercício de 2.003. O Orçamento Fiscal está fixado em 3.050.000,00 ( Três milhões e cinquenta mil reais ) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.046.000,00 ( Um milhão e quarenta e seis mil reais ).

**ARTIGO 3º)** – A Receita se constitui pela arrecadação de receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, outras receitas correntes e, através das transferências correntes, oriundas da participação na arrecadação dos Impostos federais e estaduais e de outras transferências da união e do estado, na forma de legislação vigente e especificadas no resumo geral da receita – Anexo 2, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

000073

CNPJ 46.787.644/0001-72

<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.595.500,00</b>
Receita Tributária.....	R\$	225.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	21.500,00
Receita de Serviços.....	R\$	128.500,00
Transferências Correntes.....	R\$	4.152.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	68.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
Alienação de Bens.....	R\$	4.500,00
<b>( - ) Deduções ( FUNDEF ) .....</b>	<b>R\$</b>	<b>- 504.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>

**ARTIGO 4º)** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupo da despesa e unidades gestoras, cujos desdobramento apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃO

1 – LEGISLATIVO.....	R\$	257.000,00
2 – EXECUTIVO .....	R\$	3.839.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>

## 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### A – ORÇAMENTO FISCAL

01 – Legislativa.....	R\$	257.000,00
04 – Administração .....	R\$	571.000,00
12 – Educação.....	R\$	1.148.000,00
13 – Cultura.....	R\$	48.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	152.000,00
16 – Habitação.....	R\$	5.000,00
17 – Saneamento.....	R\$	66.000,00
20 – Agricultura.....	R\$	106.000,00
22 – Indústria .....	R\$	30.000,00
23 – Comércio e Serviços.....	R\$	4.000,00
26 – Transportes.....	R\$	425.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	46.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$	192.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.050.000,00</b>



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

000074

## B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – Assistência Social.....	R\$	271.000,00
10 – Saúde.....	R\$	775.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.046.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>

## 2 – SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

### A – ORÇAMENTO FISCAL

031 – Ação Legislativa.....	R\$	257.000,00
122 – Administração Geral.....	R\$	571.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$	121.000,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$	790.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	30.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	207.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	48.000,00
451 – infra-estrutura Urbana.....	R\$	10.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	142.000,00
482 – Habitação Urbana.....	R\$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	66.000,00
606 – Extensão Rural.....	R\$	106.000,00
661 – Promoção Industrial.....	R\$	30.000,00
695 – Turismo.....	R\$	4.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	425.000,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$	46.000,00
843 – Serviços da Dívida Interna.....	R\$	100.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	46.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	46.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.050.000,00</b>

### B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

241 – Assistência ao Idoso.....	R\$	41.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$	118.000,00
244 – Assistência.....	R\$	112.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$	730.000,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	45.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.046.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000075

## 3 – GRUPO DE DESPESA

### A – ORÇAMENTO FISCAL

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	1.677.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	1.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	1.031.500,00
4 – Investimentos.....	R\$	194.500,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	100.000,00
9 – Reserva de Contingência.....	R\$	46.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.050.000,00</b>

### B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	390.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	630.000,00
4 – Investimentos.....	R\$	26.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.046.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>

## POR ÓRGÃOS E UNIDADE GESTORAS

### A – ORÇAMENTO FISCAL

#### 1 – PODER LEGISLATIVO

101 – Câmara Municipal.....	R\$	257.000,00
-----------------------------	-----	------------

#### 2 – PODER EXECUTIVO

201 – Departamento de Administração.....	R\$	763.000,00
205 – Fundo Municipal de Educação.....	R\$	997.000,00
206 – Educação, Cultura e Esporte.....	R\$	245.000,00
207 – Departamento de Obras e Serviços.....	R\$	788.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.050.000,00</b>

### B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 2 – PODER EXECUTIVO

202 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	153.000,00
203 – Fundo Municipal da Criança.....	R\$	118.000,00
204 – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	775.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.046.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.096.000,00</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

000076

CNPJ 46.787.644/0001-72

**ARTIGO 5º)** Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

**I** – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 %, da despesa fixada nos termos do artigo 7º, obedecidos as disposições do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**II** – Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

**III** – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001.

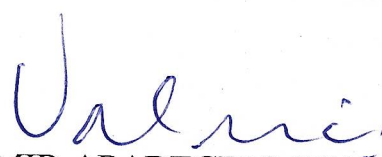
**ARTIGO 6º)** - Os órgãos mencionados no artigo 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal, até 10 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**ARTIGO 7º )** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 21 de Novembro de 2.002.

  
**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação na forma do artigo 91 da Lei Orgânica, em 21 de Novembro de 2.002

  
**VALMIR APARECIDO DIAS**  
Secretário Administrativo